



Clube Atlético Juventus

PCD nº 044/2015

São Paulo, 20 de Agosto de 2015

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO, SEM EFEITO O OFICIO PCD nº 042/2015** de 18 de agosto de 2015.

Assim, determino que seja retirado do sitio eletrônico do CAJ bem como suas afixações nos Departamentos.

Itamar Colombini Capano
Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do CAJ